



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.936, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOIM em 15/10/2024

Edição nº 3825 conforme art. 103 da

Lei Orgânica

Denomina de Rua Elzir da Silva Marques a atual Rua V, do Conjunto Vila Conquista, do Bairro Patagônia, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Elzi da Silva Marques a atual Rua V, do Conjunto Vila Conquista, do Bairro Patagônia, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Vitória da Conquista – BA, 14 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMONS ANDRADE 60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE60360771572, c=BRL, o=ICP-Brasil,
ou=presencial, email=SHELO6@HOTMAIL.COM
Data: 15.10.2024 16:59:08 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



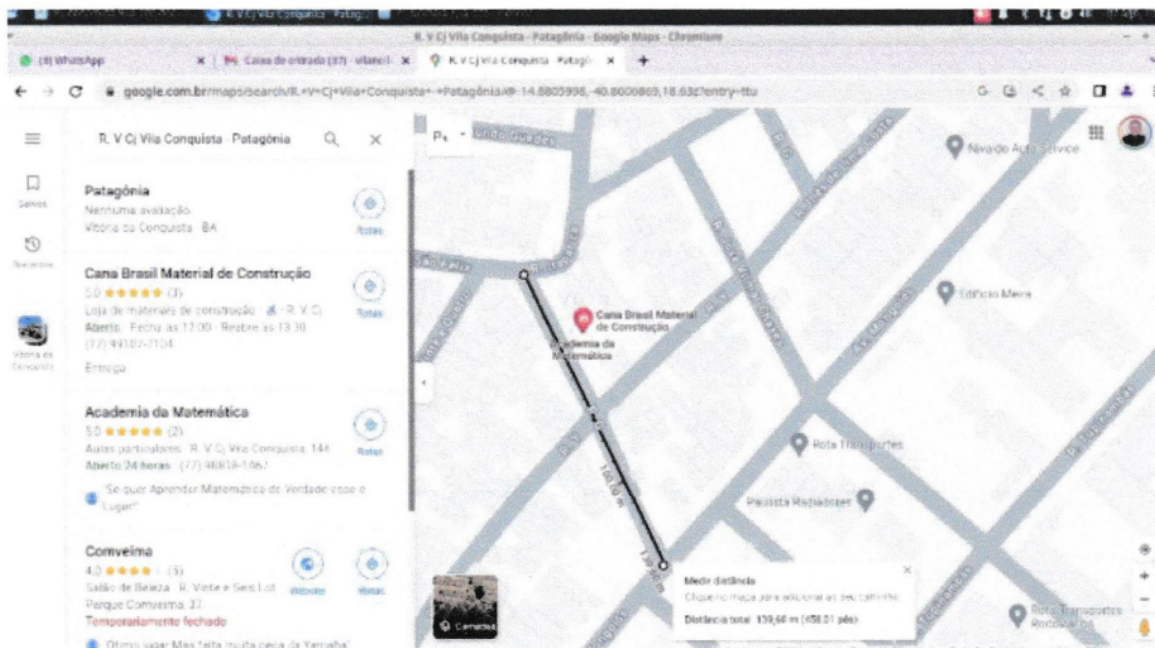


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.936, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



Assinado

